



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.3.0026316-1**  
**CAPITAL ABERTO**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 23 de dezembro de 2016, às 12 horas, realizada mediante conferência telefônica.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira Oliveira, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling, Marco Antônio de Resende Teixeira e o Conselheiro Suplente em exercício César Vaz de Melo Fernandes. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Maculan Vicentini, Magno dos Santos Filho, o Diretor de Finanças Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, o Superintendente de Participações e Relações com Investidores Luiz Felipe Negreiros de Sá, o Superintendente de Controladoria Roberto Caixeta Barroso e a analista de recursos sênior Pollyanna Freire Canellas, convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assunto Tratado – Deliberação:**

**3.1. ACD nº N-124CA/2016 (Light Energia S.A.) - Renova Energia S.A.: Aporte e Aumento de Capital**

O Conselho, por maioria, com o registro do voto contrário do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, orientou o voto favorável à aprovação, pelos conselheiros indicados pela Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., das seguintes matérias:

- (i) Aporte de capital no valor de até R\$12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) na Renova Energia S.A. (“Renova”), para pagamento da 4ª parcela dos juros remuneratórios da 3ª emissão de debêntures da Renova, nos termos do Contrato de Suporte de Acionistas; e
- (ii) Orientação de voto favorável dos conselheiros indicados pela Light Energia na Reunião do Conselho de Administração da Renova que deliberar sobre o aumento do capital social da Renova, no montante de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ao preço de emissão de R\$6,00/unit, com montante mínimo de subscrição de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e prazo de subscrição de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da ACD nº N-124CA/2016, de 22.12.2016.

O Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho solicitou o registro de que seu voto é contrário a qualquer modalidade de novo aporte ou aumento de capital da Light na Renova neste momento, por entender que nem todas as possibilidades de negociação envolvendo a Light, Cemig, Renova, Banco do Brasil, e demais partes envolvidas, foram suficientemente exploradas; por entender que de acordo com ata de reunião de Conselho de Administração de 11 de maio de 2016, a Cemig se comprometeu a honrar quaisquer aportes de capital da Light relacionados ao Contrato de Suporte de Acionistas celebrado em 26 de fevereiro de

***Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 23 de dezembro de 2016, às 12 horas.***

2016; e por entender que o mesmo Contrato permite, em uma última instância, que a Light seja diluída na sua participação na Renova caso julgue que o investimento não tem mais o retorno esperado.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A., realizada no dia 23 de dezembro de 2016, às 12 horas, mediante conferência telefônica.

Pollyanna Freire Canellas  
Secretária da Reunião